



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Icaraíma

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro 2 -- REGISTRO GERAL

Dr. JOSÉ CARLOS VENÂNCIO

Titular



P/4.618

MATRÍCULA Nº 2.698

Data: 09 de janeiro de 2001

Ficha: 01

I M Ó V E L:- Lote rural nº 24-25-A/1-Rem, da subdivisão do lote nº 24-25-A/1, este da subdivisão do lote nº 24-25-A, e este da subdivisão dos lotes nºs 24, 25 e 26, da Glêba "B" Ivaí, Núcleo São Francisco, neste município de Icaraíma-PR, com a área de 121.000,00 m², com as seguintes medidas e confrontações:- "Começa no marco 0, cravado na margem do Córrego Tenente ou Cobrimco e divisa do lote nº 24-25-A/Rem; deste marco segue com rumo SW 40º08' com uma extensão de 776,70 metros, confrontando com o lote nº 24-25-A/Rem, até o marco 1; deste marco segue com rumo NW 44º52' com uma extensão de 163,00 metros, confrontando com o lote nº 24-25-A/1-1, desta subdivisão, até o marco 2; deste marco segue com rumo SW 40º08' com uma extensão de 717,70 metros, confrontando com o lote nº 25-26-Rem, até o marco 3, cravado na margem do Córrego Tenente ou Cobrimco, já citado inicialmente; deste marco segue margeando o referido córrego até o marco 0, ponto de partida desta descrição." INCRA 718.076.017.035.0.- **PROPRIETÁRIO:-** GUILHERME OCTÁVIO TURL FERRO, médico, CPF nº 080.823.917-15, casado sob o regime da comunhão de bens com SOLANGE CALDAS TURL FERRO, brasileiros, residentes nesta cidade de Icaraíma-PR.- **Registro anterior:-** R-1 da matrícula nº 18.244, de 30.12.1986, do 1º RI de Umuarama.- Dou fé. Icaraíma, 09 de janeiro de 2001. *José Carlos Venâncio*, Oficial.-

R-1-M-2.698 - Protocolado sob nº 4.823 no livro nº 1, em 18 de junho do ano 2001.
HIPOTÉCA:- Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 07885529.1, emitida em Umuarama, aos 08.06.2001, procedo o presente para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca cédular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros.- **CREDOR HIPOTECÁRIO:-** BANCO ABN AMRO REAL S/A, Agência 0604 Umuarama-PR, CNPJ nº 33.066.408/0001-15.- **DEVEDOR HIPOTECANTE:-** GUILHERME OCTAVIO TURL FERRO, CPF nº 080.823.917-15.- **AVALISTA E ANUENTE HIPOTECANTE:-** SOLANGE CALDAS TURL FERRO, CPF nº 120.032.717-91, residentes à Av. Licério Soares dos Santos nº 765, nesta cidade de Icaraíma-PR.- **VALOR:-** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).- **VENCIMENTO FINAL:-** 09 de junho de 2003.- **FORMA DE PAGAMENTO:-** 02 (duas) parcelas vencíveis em 10.06.2002 e 09.06.2003.- **PRAÇA DE PAGAMENTO:-** Umuarama-PR, e/ou São Paulo-SP.- **JUROS:-** 8,75 % ao ano.- **FINALIDADE DO CRÉDITO:-** Investimento pecuário.- **FORO DE ELEIÇÃO:-** São Paulo-SP.- Demais condições:- As constantes do título.- **FUNREJUS:-** Isento.- **CUSTAS:-** 630,00 VRC - R\$ 47,25.- Dou fé. Icaraíma, 18 de junho de 2001. *José Carlos Venâncio*, Oficial.-

AV-2-M-2.698 - Prenotado sob nº 6.969 no livro nº 1, às 13:10 horas, em 18 de outubro de 2004.

Baixa:- Consoante Autorização para Cancelamento de Registro e Liberação de Garantia, emitido em São Paulo - SP, aos 08.10.2004, assinado por procuradores do Credor, Banco ABN Amro Real S.A., devidamente instruída com cópia do instrumento procuratório, procedo à baixa do ônus hipotecário registrado sob nº 1, nesta matrícula.- **FUNREJUS** isento, artigo 3º, alínea "b", da Lei nº 12.216/98, alterada pela Lei 12.604/99.- Selo de Autenticidade Série AWE nº 33725.- **Custas:-** 630,00 VRC - R\$ 66,30.- Dou fé. Icaraíma, 18 de outubro de 2004. *José Carlos Venâncio*, Oficial.-

R-3-M-2.698 - Prenotado sob nº 6.970 no livro nº 1, às 13:50 horas, em 18 de outubro de 2004.

Hipoteca:- Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 28066913.0, emitida em Umuarama - PR, em 06.08.2004, procedo ao presente para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca cédular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros.- **Credor:-** BANCO ABN AMRO REAL

S.A., Agência 0604 - Umuarama - PR, CNPJ nº 33.066.408/0001-15.- **Emitente Devedor:-** GUILHERME OCTAVIO TURL FERRO, CPF nº 080.823.917-15.- **Avalista e Anuente Hipotecante:** SOLANGE CALDAS TURL FERRO, CPF nº 120.032.717-91.- **Valor:-** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).- **Vencimento:-** 08 de agosto de 2005.- **Praça de pagamento:-** Umuarama - PR.- **Encargos:-** Juros 8,75% ao ano.- **Demais condições:-** As constantes do título, **registrado sob nº 1.121 - Livro 3 de R. A. deste Ofício.** FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, alínea "b", da Lei nº 12.216/98, alterada pela Lei nº 12.604/99.- **Selo de Autenticidade Série AWE 33727.- Emolumentos:-** 630,00 VRC = R\$ 66,15.- Dou fé. Icaraíma, 18 de outubro de 2004. *[Assinatura]* Oficial.-

AV-4-M-2.698 - Prenotado sob nº 8.215, no livro nº 1, às 15:50 horas, em 06 de dezembro de 2005.
Baixa de hipoteca: Consoante requerimento de 09.09.2005, assinado por procuradores do Credor, BANCO ABN AMRO REAL S. A., devidamente instruída com cópia do instrumento procuratório, com firmas reconhecidas, procedo a presente para constar a **baixa do ônus hipotecário registrado sob nº 3, nesta matrícula.** FUNREJUS isento, artigo 3º, alínea "b", da Lei nº 12.216/98, alterada pela Lei 12.604/99. Selo de Autenticidade Série BJD nº 18104. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 6,30. Dou fé. Icaraíma, 06 de dezembro de 2005. *[Assinatura]* Agente Delegado.

AV-5-M-2698 - Prenotado sob nº 12178 no livro nº 1, às 16:23 horas, em 08 de janeiro de 2009.
Alteração do INCRA: Consoante requerimento de 08/01/2009, devidamente instruído com cópia de documento comprobatório, procedo a presente para constar que em virtude de recadastramento junto ao INCRA, o imóvel desta matrícula passou a ter o seguinte cadastro naquele órgão: **CIR nº 000.043.851.027-3. NIRF 3.238.572-2.** FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, alínea "b", da Lei nº 12.216/98, alterada pela Lei nº 12.604/99. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 6,30. Dou fé. Icaraíma, 09 de janeiro de 2009. *[Assinatura]* Escrevente.

R-6-M-2698 - Prenotado sob nº 13242 no livro nº 1, às 15:22 horas, em 07 de dezembro de 2009.
Hipoteca: Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00654-9, emitida em Icaraíma, Estado do Paraná, em 02/12/2009, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em **hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros.** Credor: BANCO DO BRASIL S.A, por sua Agência nesta cidade de Icaraíma, Estado do Paraná. **Emitente Devedor:** GUILHERME OCTAVIO TURL FERRO. **Anuente Hipotecante:** SOLANGE CALDAS TURL FERRO. **Valor:** R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais). **Vencimento:** 10 de setembro de 2012. **Praça de pagamento:** Icaraíma, Estado do Paraná. **Encargos:** Juros de 6,75% efetivos ao ano. **Demais condições:** As constantes do título **registrado sob nº 2.555, Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Ofício.** FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, alínea "b", da Lei nº 12.216/15. **Selo de Autenticidade Série CZW nº 60489.** Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 66,15. Dou fé. Icaraíma, 09 de dezembro de 2009. *[Assinatura]* Escrevente.

AV-7-M-2698 - Prenotado sob nº 18074 no livro nº 1, às 15:44 horas, em 24 de setembro de 2013.
Baixa: Consoante Autorização para Baixa de Registro, de 02/09/2013, assinado por procurador do Credor, BANCO DO BRASIL S.A, instruído com cópia de documento procuratório, procedo a **baixa do ônus hipotecário registrado sob nº 6, nesta matrícula.** FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, da Lei nº 12.216/98. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 8,46. Dou fé. Icaraíma, 25 de setembro de 2013. *[Assinatura]* Escrevente.

R-8-M-2698 - Prenotado sob nº 18087 no livro nº 1, às 15:47 horas, em 27 de setembro de 2013.
Hipoteca: Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/01169-0, emitida em Icaraíma, Estado do Paraná, em 20/09/2013, procedo o presente para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em **hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros.** Credor: BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ nº 00.000.000/1627-60, por sua Agência Icaraíma, Estado do Paraná. **Emitente Devedor:** GUILHERME OCTAVIO TURL FERRO, CPF nº 080.823.917-15. **Anuente Hipotecante:** SOLANGE CALDAS TURL FERRO, CPF nº 120.032.717-91. **Valor:** R\$ 92.184,05 (noventa e dois mil, cento e oitenta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Icaraíma

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Dr. JOSÉ CARLOS VENÂNCIO
Titular

MATRÍCULA Nº

2.698

Data:

09 de janeiro de 2001

Ficha:

2

CALDAS TURL FERRO, CPF nº 120.032.717-91. Valor: R\$ 92.184,05 (noventa e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e cinco centavos). Vencimento: 10 de julho de 2015. Praça de pagamento: Icaraíma, Estado do Paraná. Encargos: Juros de 4,5% efetivos ao ano. Demais condições: As constantes do título registrado sob nº 3.516, Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Ofício. FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, da Lei nº 12.216/98. Selo de Autenticidade Série EVF nº 28471. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 88,83. Dou fé. Icaraíma, 30 de setembro de 2013. Escrevente.

R-9-M-2698 - Prenotado sob nº 19637 no livro nº 1, às 09:04 horas, em 24 de setembro de 2014. Hipoteca: Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/01324-3, emitida em Icaraíma, Estado do Paraná, em 12/09/2014, procedo o presente para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros. Credor: BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ nº 00.000.000/1627-60, por sua Agência Icaraíma, Estado do Paraná. Emitente: GUILHERME OCTAVIO TURL FERRO, CPF nº 080.823.917-15. Anuente: SOLANGE CALDAS TURL FERRO, CPF nº 120.032.717-91. Valor: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). Vencimento: 25 de julho de 2019. Praça de pagamento: Icaraíma, Estado do Paraná. Encargos: Juros de 5,5% efetivos ao ano. Demais condições: As constantes do título registrado sob nº 3.855, Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Ofício. FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, da Lei nº 12.216/98. Selo de Autenticidade apostado na certidão do registro deste título. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 98,91. Dou fé. Icaraíma, 24 de setembro de 2014. Escrevente.

AV-10-M-2698 - Prenotado sob nº 24738 no livro nº 1, às 09:19 horas, em 28 de setembro de 2018. Baixa: Consoante Autorização para Baixa de Registro, de 27/09/2018, assinado por procurador do Credor, BANCO DO BRASIL S.A, instruído com cópia de documento procuratório, procedo a baixa do ônus hipotecário registrado sob nº 8, nesta matrícula. FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, da Lei nº 12.216/98. Selo de Autenticidade apostado na certidão do registro deste título. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 11,58. FADEP 5% = R\$ 0,57. ISSQN 5% = R\$ 0,57. Dou fé. Icaraíma, 17 de outubro de 2018. Escrevente.

AV-11-M-2698 - Prenotado sob nº 28644 no livro nº 1, às 15:43 horas, em 11 de outubro de 2021. Notícia de Execução: Consoante requerimento de 11/10/2021, Certidão Explicativa, expedida pela Vara Cível desta comarca de Icaraíma, e consubstanciado no artigo 828, do Código de Processo Civil, procedo a presente para constar a distribuição dos Autos nº 0000131-40.2021.8.16.0091, de Execução de Título Extrajudicial. Exequente: BANCO BRADESCO S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12. Executados: GUILHERME OCTAVIO TURL FERRO, CPF nº 080.823.917-15, e sua mulher SOLANGE CALDAS TURL FERRO, CPF nº 120.032.717-91. Valor: R\$ 272.359,58. Demais condições: As constantes do título. FUNREJUS no valor de R\$ 544,72, recolhido conforme guia nº 14000000007414900-3. Selo Funarpen: F572V.4EqPH.cG8yO-fxyyw.J4kUO. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 280,71. FUNDEP 5% = R\$ 14,03. ISSQN 5% = R\$ 14,03. Dou fé. Icaraíma, 21 de outubro de 2021. Escrevente.

AV-12-M-2698 - Prenotado sob nº 28652 no livro nº 1, às 16:51 horas, em 14 de outubro de 2021. Notícia de Execução: Consoante requerimento de 14/10/2021, Certidão Explicativa, expedida pela Vara Cível desta comarca de Icaraíma, e consubstanciado no artigo 828, do Código de Processo Civil, procedo a presente para constar a distribuição dos Autos nº 134-92.2021.8.16.0091, de Execução de Título Extrajudicial. Exequente: BANCO BRADESCO S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12. Executados:

GUILHERME OCTAVIO TURL FERRO, CPF nº 080.823.917-15, SOLANGE CALDAS TURL FERRO, CPF nº 120.032.717-91. Valor: R\$ 144.599,08 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e oito centavos). Demais condições: As constantes do título. FUNREJUS no valor de R\$ 289,20, recolhido conforme guia nº 14000000007208172-0. Selo Funarpen: F572V.4EqPH.cGhyO-fxCzZ.J4kUb. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 280,71. FUNDEP 5% = R\$ 14,03. ISSQN 5% = R\$ 14,03. Dou fé. Icaraima, 21 de outubro de 2021. *[Assinatura]* Escrevente.

AV-13-M-2698 - Prenotado sob nº 30021 no livro nº 1, às 11:01 horas, em 10 de agosto de 2022. **Indisponibilidade:** Consubstanciado no parágrafo 3º, do artigo 14, do Provimento nº 39, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça - C.N.J., procedo a presente para constar que foi **DECRETADA** a indisponibilidade de bens, em desfavor dos proprietários GUILHERME OCTAVIO TURL FERRO e SOLANGE CALDAS TURL FERRO, de conformidade com Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens. **Data de cadastramento:** 05/08/2022. **Número do protocolo:** 202208.0512.02283797-IA-420. **Número do Processo:** 00008289520208160091. **Emissor da ordem:** VARA CÍVEL - STJ - ICARAÍMA-PR. Demais condições: As constantes do relatório. Selo Funarpen: F572J.VTqPn.44sa2-J4H7j.GPZjh. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 134,98. FUNDEP 5% = R\$ 7,74. ISSQN 5% = R\$ 7,74; FUNREJUS 25% = R\$ 38,74, a serem recolhidos por ocasião da liquidação de sentença. Dou fé. Icaraima, 10 de agosto de 2022. *[Assinatura]* Escrevente.

AV-14-M-2698 - Prenotado sob nº 30949 no livro nº 1, às 14:53 horas, em 22 de março de 2023. **Baixa de Indisponibilidade:** Face a decisão no respectivo processo, procedo a presente para constar o levantamento da indisponibilidade de bens, averbada sob nº 13, nesta matrícula. **Protocolo de Cancelamento:** 202303.1015.02584950-TA-140. **Data de Cancelamento:** 10/03/2023. Selo Funarpen: SFRIL.DJrtP.mN4Ha-UCwJD.F572q. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 14,76. FUNDEP 5% = R\$ 0,73. ISSQN 5% = R\$ 0,73; FUNREJUS 25% = R\$ 3,69, a serem recolhidos por ocasião da liquidação de sentença. Dou fé. Icaraima, 24 de março de 2023. *[Assinatura]* Escrevente Substituto.

PARA SIMPES COM VALOR: R\$ 15,95
NÃO VALE COMO VALOR: R\$ 15,95
VALOR: R\$ 15,95